

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 094629400**

Ref.: Ofício SGP-12 nº 494/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento EDUC nº 17/2023, de autoria do Vereador Coronel Salles, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) e pela Secretaria Municipal de Educação (SME), a respeito do cometimento dos crimes de racismo e, também, provável crime ambiental, por conta da pichação em muros e em postes no entorno da EMEI Monteiro Lobato.

Dentre os elementos apresentados, destaco que foi informado pela SMSU que no momento que tomou conhecimentos dos fatos, uma equipe da GCM foi encaminhada ao local na modalidade de policiamento fixo. Ademais, a Pasta informa que o crime cometido está sendo investigado pelo 4º Distrito Policial da Capital, com a instauração de Inquérito Policial, e a GCM permanece à disposição das autoridades policiais para auxiliarem no que for preciso, para alcançar a autoria do crime cometido.

Por oportuno, a SMSU ressalta que o Prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, juntamente com os Secretários de Governo, Educação, Segurança Urbana, Tecnologia e o Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana envidou esforços para o enfrentamento desse fenômeno nas escolas públicas municipais, adotando providências como a Criação do Comitê de Proteção Escolar, do Gabinete Integrado de segurança Escolar e de Protocolo integrado de orientação às unidades escolares, de saúde, de assistência social e de segurança urbana; o lançamento do "Botão - Alerta SP", com pronta resposta pela GCM/SP; além do aumento de 50% da Ronda Escolar bem como ampliação do Programa Mães Guardiãs e das equipes de apoio psicológico às unidades escolares.

No que tange a SME, foi elucidado que foram tomadas medidas visando a proteção direta da EMEF Monteiro Lobato devido aos fatos, como acionamento da Guarda Civil Metropolitana, que desde a ocorrência faz o monitoramento da Unidade preventivamente, priorizando os horários de saída e entrada dos estudantes, bem como, a abertura de Boletim de Ocorrência que instaurou inquérito pelo 4º Distrito Policial da Capital.

A respeito do provável crime ambiental, SVMA informa que embora o ato de pichar seja considerado Dano Ambiental constante no Decreto Federal nº 6.514/08 no seu Artigo 75, não é possível prosseguir com o caso, pois a Infração Administrativa Ambiental é de natureza subjetiva, ou seja, tem que haver o nexo de causalidade ligando o dano cometido e quem o produziu. A Pasta esclarece, ainda, que normalmente esses atos são cometidos em horários avançados da noite e como não se tem identificação do autor ou autores que produziram a pichação, não é possível a lavratura dos Autos

Infracionais.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete
Em 18/12/2023, às 10:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094629400** e o código CRC **5F973AA2**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2023/0002448-7**Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 089164461**

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

ASSUNTO: Policiamento na EMEI Monteiro Lobato**INTERESSADO:** Vereador Coronel Salles**SMSU/CG****Senhor Chefe de Gabinete,**

Trata-se de questionamentos do Nobre Vereador Coronel Salles, referente ao episódio de pichações de cunho racista no postes do entorno da EMEI. Monteiro Lobato, conforme link 088393748.

Por oportuno, esclareço que no momento que tomamos conhecimentos dos fatos, encaminhamos uma equipe da GCM na modalidade de policiamento fixo para EMEI. Monteiro Lobato, fato mencionado na própria matéria jornalística do Jornal Folha de São Paulo, assim como, pela diretora da escola Senhora Maria Claudia Fernandes, inclusive consta na matéria, a foto dos GCM's que foram lá escalados (link : [Matéria da UOL sobre a EMEI Monteiro Lobato](#)).

Sensível a essa demanda o Prefeito de São Paulo Ricardo Nunes, juntamente com os Secretários de: Governo, Educação, Segurança Urbana, Tecnologia e o Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana envidou esforços para o enfrentamento desse fenômeno nas escolas públicas municipais da cidade, adotando as seguintes providências:

1. Criação do Comitê de Proteção Escolar com a participação de 07 (sete) Secretarias - SME, SGM, SMSU, SMS, SMDHC, SMADS, SMIT - Decreto Municipal nº. 62.312/23;
2. Protocolo integrado de orientação às unidades escolares, de saúde, de assistência social e segurança urbana;
3. Lançamento do "Botão - Alerta SP" aplicativo disponível para mais de 4 mil unidades escolares (Municipal, Estadual e Particular), inicialmente, para diretores e assistentes de direção - Apresentado em 19/04/23, com pronta resposta pela GCM/SP;
4. Aumento de 50% da Ronda Escolar (GCM/SP) com emprego de 96 viaturas dedicadas;
5. Ampliação do Programa Mães Guardiãs para integração entre comunidade e Poder Público ;
6. Ampliação de 235% das equipes de apoio psicológico às unidades escolares e;
7. Criação do Gabinete Integrado de segurança Escolar - GCM, PM, Polícia Civil, SME e SMIT.

A posição do Comando Geral da GCM é solidária com a direção da EMEI Monteiro Lobato, docentes, discentes, pais dos alunos e munícipes, e, repudiámos qualquer crime de intolerância, tanto que, está realizando policiamento nessa escola , por meio de rondas preventivas, priorizando os horários de entrada

e saída dos alunos.

Ressaltamos que o crime cometido está sendo investigado pelo 4º Distrito Policial da Capital, com a instauração de Inquérito Policial e a GCM está à disposição das autoridades policiais para auxiliarem no que for preciso, para alcançar a autoria do crime cometido.

Esclareço que a segurança nas escolas é prioridade do Comando Geral da GCM, sendo que, atualmente o Programa de Proteção Escolar conta com 64 equipes motorizadas destinadas a realizar rondas nas unidades municipais de ensino.

Nesta esteira, informamos que os integrantes da Guarda Civil Metropolitana tem se reunido a cada 15 dias com a Secretaria Municipal de Educação, e, por meio do Decreto nº. 62.312/23, será criado o Gabinete Integrado de Segurança Escolar para acompanhamento permanente do fenômeno da violência nas escolas. Por fim, importante frisar que, estão sendo realizados inúmeros investimentos em vários seguimentos da GCM, além da contratação de novos integrantes, estão sendo adquiridos materiais e equipamentos modernos, reforços nas infraestruturas das unidades da GCM, aquisição de armamentos não letais, locação de novas viaturas, aquisição e implementação do aplicativo "Mobile", com uso de celulares e tablets para captação, despacho de ocorrências e registro de dados, para fins estatísticos e criminais, modernização no sistema de captação de voluntariado para a Diária da Atividade Complementar - DEAC, conjuntos de investimentos que fornecerão mais proteção e segurança a população da Cidade de São Paulo.

Respeitosamente.



Agapito Marques
Comandante Geral
Em 01/09/2023, às 14:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089164461** e o código CRC **C166BC3E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2023/0002448-7

Encaminhamento SMSU/CG Nº 089451212

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Educação, Cultura e Esportes/Vereador Coronel Salles.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 494/2023 - Requerimento EDUC nº 17/2023. Solicitação de informações e providências a respeito do cometimento dos crimes de racismo e, também, provável crime ambiental, por conta da pichação em muros e em postes no entorno da EMEI Monteiro Lobato.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado na inicial (088394335), restituo as providências do Comando Geral da GCM em doc 089164461, as quais acolho.



Josué de Andrade Mello

Chefe de Gabinete

Em 04/09/2023, às 17:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089451212** e o código CRC **BC8B396F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000
Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002448-7

Encaminhamento SVMA/CGPABI Nº 089205554

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

SVMA/CFA

Sr. Coordenador,

Não obstante já constar aberto nessa Coordenação para atendimento à solicitação da Assessoria Jurídica - AJ sob SEI 089186236, encaminhamos o presente para o mesmo fim.

Rogamos devolução diretamente à SVMA/AJ até o dia 04/09/2023.

SVMA/AJ

Sr. Procurador-Chefe,

Considerando o teor da solicitação em tela e, s.m.j., nada havendo a ser providenciado no âmbito das atribuições desta Coordenação, restituímos o presente para conhecimento e o que mais couber.

Vinicius de Souza Almeida

Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal

Coordenador Substituto



Vinicius de Souza Almeida
Coordenador(a) Substituto(a)
Em 30/08/2023, às 21:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089205554** e o código CRC **2178D842**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização Ambiental

Rua Treze de Maio, 1570, - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01327-002

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002448-7

Encaminhamento SVMA/CFA/DPCFA Nº 089991041

São Paulo, 13 de Setembro de 2023

SVMA/CFA

Sr. Coordenador,

Retornamos o presente, conforme solicitação do SEI. (089250653), com as devidas providências quanto à abertura de denúncia nº **1533/2023** - do SEI. **6027.2023/0014126-5**, para prosseguimento.

Atenciosamente,

André Martins Ferreira

Divisão de Planejamento da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

SVMA/CFA/DPCFA – Diretor



Angela Cristina Dos Santos

Assessor(a)

Em 13/09/2023, às 18:31.



Andre Martins Ferreira

Diretor(a)

Em 13/09/2023, às 18:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089991041** e o código CRC **0169E0B6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Coordenação de Fiscalização Ambiental

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002448-7

Encaminhamento SVMA/CFA Nº 089999615

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

SVMA/CFA/DFA/L2

Sr. (a) Técnico (a) de Fiscalização,

Encaminhamos o presente, solicitando as devidas providências, no sentido de proceder a realização de ação fiscalizatória.

Esclarecemos ainda que após as providências acima sugeridas, faz-se necessário instrução ao presente, com todas as ações adotadas no Processo Administrativo de Fiscalização, visando notificação ao requerente inicial.

Desta forma, segue para devidas providências necessárias.

Atenciosamente,



Giovanna Bolletta Perez

Assessor(a)

Em 14/09/2023, às 08:26.



William Araujo Agra

Coordenador(a) Geral

Em 14/09/2023, às 08:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089999615** e o código CRC **AD64A164**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Núcleo Leste 2

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6027.2023/0014126-5

Informação SVMA/CFA/DFA/L2 Nº 090202221

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

Denúncia nº. 1533/2023

Origem: SEI/SIMPROC Nº 6010.2023/0002448-7

Histórico da Denúncia: Trata-se de denúncia encaminhada via. Ofício SGP-12 nº 494/2023 (088393748) – Requerimento EDUC nº 17/2023 (088393754) - conforme solicitação no SEI. (089186236), referente pichação em muros e postes no entorno da EMEI Monteiro Lobato.

Local da infração: Rua Bahia, nº 257, Higienópolis.

Subprefeitura: SE.

Informação Técnica

Em atendimento a denúncia supracitada que versa sobre pichação em muros e postes no entorno da EMEI Monteiro Lobato, essa Equipe Técnica tem a informar o seguinte:

Embora a ato de pichar é considerado Dano Ambiental constante no Decreto Federal nº 6.514/08 no seu Artigo 75, essa Divisão de Fiscalização não tem como dar prosseguimento ao caso, pois a Infração Administrativa Ambiental é de natureza subjetiva, ou seja, tem que haver o nexo de causalidade ligando o dano cometido e quem o produziu.

Normalmente esses atos são cometidos em horários avançados da noite e como não se tem identificação do autor ou autores que produziram a pichação, não é possível a lavratura dos Autos Infracionais.

Sugerimos oficialiar a Secretaria de Segurança Urbana para conhecimento do caso e da possibilidade de intensificar a ronda do perímetro para tentar lograr êxito em identificar os possíveis infratores.



Edgar Zanetti Junior
Especialista

Em 18/09/2023, às 14:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090202221** e o código CRC **5C9A37E2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Núcleo Leste 2

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6027.2023/0014126-5

Encaminhamento SVMA/CFA/DFA/L2 Nº 090202729

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

À CFA - Coordenação de Fiscalização Ambiental.

Sr. Diretor,

Com as informações prestadas por esta Equipe Técnica, sob SEI (090202221), onde sugere oficialiar a Secretaria de Segurança Urbana, para conhecimento do caso.

Portanto, segue para ciência e posterior, s.m.j. com sugestão de arquivamento.



Edgar Zanetti Junior
Especialista

Em 18/09/2023, às 14:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090202729** e o código CRC **7709F0E8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Núcleo Leste 2

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002448-7

Encaminhamento SVMA/CFA/DFA/L2 Nº 090203876

São Paulo, 18 de setembro de 2023.

À CFA - Coordenação de Fiscalização Ambiental.

Sr. Diretor,

A fim de informar o interessado foi anexado o Volume de Processo sob SEI (090203681), extraído do SEI 6027.2023/0014126-5, onde o caso está sendo tratado.

Portanto, segue para ciência e prosseguimento.



Edgar Zanetti Junior
Especialista

Em 18/09/2023, às 14:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090203876** e o código CRC **553F5C46**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Assessoria Jurídica

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002448-7

Informação SVMA/AJ Nº 090193082

SEI 6010.2023/0002448-7

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Educação, Cultura e Esportes/Vereador Coronel Salles.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 494/2023 - Requerimento EDUC nº 17/2023. Solicitação de informações e providências a respeito do cometimento dos crimes de racismo e, também, provável crime ambiental, por conta da pichação em muros e em postes no entorno da EMEI Monteiro Lobato.

SVMA/CG

Senhora Chefe de Gabinete,

Cuida o presente de processo administrativo autuado a partir Ofício SGP-12 nº 494/2023 (088393748) - Requerimento EDUC nº 17/2023 (088393754), o qual solicita informações e providências a respeito do cometimento dos crimes de racismo e, também, provável crime ambiental, por conta da pichação em muros e em postes no entorno da EMEI Monteiro Lobato.

O processo foi submetido à manifestação das Coordenações de Fiscalização Ambiental – CFA e de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal – CGPABI.

Subsidiando o presente, a CGPABI (081140417) informou que não tinha nada a ser providenciado por aquela unidade.

A Coordenação de Fiscalização Ambiental – CFA, através da **Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização Ambiental** – CFA/DPCFA (089991041), informou que foi feita a abertura de denúncia nº 1533/2023 – no **processo SEI nº 6027.2023/0014126-5**.

Em ato contínuo, a Coordenação de Fiscalização Ambiental – CFA (089999615) solicitou que o Núcleo de Fiscalização Leste 2 realize a ação fiscalizatória, cuja providência foi informada no doc. SEI 090203681 e 090203876.

Desta feita, considerando as manifestações técnicas prestadas, esta Assessoria não tem nada a acrescentar.

Ante a todo exposto, sugerimos que o presente seja retornado à Casa Civil/ATL para conhecimento das manifestações já prestadas e adoção das providências de mister.

São Paulo, 21 de setembro de 2023.



Rafaela Braga Reis Faria
Assessor(a) IV
Em 21/09/2023, às 14:00.



Oscar Zioldo de Souza
Procurador(a) Chefe
Em 21/09/2023, às 14:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090193082** e o código CRC **6FF6B3BA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Assessoria Jurídica

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0002448-7

Encaminhamento SVMA/AJ Nº 090193111

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria Técnico-Legislativa (088394335), encaminho-lhe o presente para conhecimento das manifestações técnicas exaradas por esta Pasta pela Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal – CGPABI (089205554); pela Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização Ambiental – CFA/DPCFA (089991041), da Coordenação de Fiscalização Ambiental – CFA (089999615) e Núcleo Leste 2 (090203681 e 090203876, assim como a informação da Assessoria Jurídica (090193082), **as quais endosso.**

Ao ensejo, renovo nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Juliana Laurito Summa

Chefe de Gabinete em substituição

SVMA



Juliana Laurito Summa
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 21/09/2023, às 22:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090193111** e o código CRC **1F9B278C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Diretor Regional

Alameda dos Guatás, 191, - Bairro Vila da Saúde - São Paulo/SP - CEP 04053-040

Telefone: 33970270

PROCESSO 6010.2023/0002448-7

Encaminhamento SME/DRE-IP/GABINETE Nº 089417822

AO SETOR SME/ASPAR

Sr(a). Responsável,

Retornamos o presente com o atendimento das solicitações relacionadas no Documento SEI 089127632, com manifestação do SETOR SUPERVISÃO ESCOLAR (089402318).

Atenciosamente,

MARTA MALHEIROS ADRIANO

RF 690.979.5/2

Diretora Regional de Educação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA



Marta Malheiros Adriano

Diretora Regional

Em 04/09/2023, às 17:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089417822** e o código CRC **4DEF8E8A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Supervisão Escolar**

Alameda dos Guatás, 191, - Bairro Vila da Saúde - São Paulo/SP - CEP 04053-040

Telefone:

ManifestaçãoSENHORA DIRETORA REGIONAL

Em atendimento ao solicitado no documento SEI nº089135002, quanto à ocorrência rererida na inicial informamos o que segue:

Em 13 de junho a equipe da Unidade foi surpreendida com **pichações com conteúdo racista** e ameaças nos postes de iluminação pública da Rua Bahia, em frente ao portão da escola, entrada e saída das crianças e famílias, com citações como “viva voz é coisa de macaco”, “música, se eu escolho você morre”, “escola sem educação, escola sem respeito, escola sem noção” e “pedagogia da violência” estavam acompanhadas do desenho de um alto-falante cortado por um X. Além de informar oficialmente a esta supervisão escolar, foram tomadas as seguintes providências pela gestão da EMEI: abertura do Boletim de Ocorrência nº HR 5499-1/2023 junto ao 4º DP da Consolação, Ainda em 13/06 o histórico dos fatos e o Boletim de Ocorrência foram enviados à Diretora Regional de Educação Ipiranga, através de e-mail. Realizado contanto com o Departamento Jurídico do Sinesp, acionamento ao Comitê de Proteção Escolar e encaminhamento de ofício pela direção da Unidade ao 4º DP da Consolação solicitando as filmagens de segurança do Edifício The Park. Com as providências tomadas pela gestão da escola e a partir de ofício encaminhado pelo gabinete da DRE Ipiranga ao comando da GCM, a Unidade passou a ser monitorada diariamente com a presença de guardas na área externa da EMEI, situação que ainda perdura, conforme constatado em visita da supervisão escolar em 28/08/2023.

Ainda assim, ações no mínimo estranhas e preocupantes continuam a ocorrer: Em 05 de agosto, a gestão da Unidade foi informada pelo segurança do prédio citado, sobre a presença suspeita de um homem em frente à U.E., de acordo com o segurança, com as mesmas características da pessoa que, segundo o mesmo, teria realizado as pichações racistas no mês de junho. O segurança informou ter acionado à Polícia Militar, no entanto quando a viatura chegou, a pessoa havia se retirado do local, no entanto, a Diretora registrou novo boletim de ocorrência, aberto em 07 de agosto. Mais recentemente, segundo também nos informado pela direção da escola, num dos poucos dias que a GCM não estava na Unidade, a equipe precisou comunicar à segurança do mesmo prédio citado para que tomasse providências frente a um drone, controlado por uma pessoa do prédio, que havia sobrevoos rasteiro sobre a área externa da U.E, colocando em risco as crianças e equipe escolar.

Destacamos que a EMEI Monteiro Lobato, desde o ano de 2018, vem sofrendo ameaças contra o trabalho pedagógico que desenvolve, fortemente marcado pela educação antirracista e pela igualdade de gêneros, de acordo com o Currículo da Cidade – Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, inclusive com

ameaças de morte contra uma professora, que inclusive precisou ser remanejada para trabalhar na DRE e outras ameaças de invasão.

Reafirmamos que o Projeto Político Pedagógico da Escola está de acordo com as diretrizes municipais e nacionais da Educação Infantil, e frente às reiteradas ameaças, a equipe escolar e as famílias, representadas pelo Conselho de Escola reivindicam mais apoio das instâncias superiores no sentido de garantir segurança e continuidade do trabalho de excelência que é desenvolvido.

Nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos necessários.



Agostinho De Paula Pereira
Supervisor Escolar
Em 04/09/2023, às 10:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089402318** e o código CRC **A01CE2A3**.

Referência: Processo nº 6010.2023/0002448-7

SEI nº 089402318

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2023/0002448-7**Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 089581607****Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**

Assunto: Ofício SGP12 n. 494/2023 - Vereador Coronel Salles - solicita informações sobre cometimento dos crimes de racismo e, também, provável crime ambiental, por conta da pichação em muros e em postes no entorno da EMEI Monteiro Lobato.

PREF/CASA CIVIL/ATL**Senhora Chefe de Gabinete,**

Em atenção ao ofício em referência (088393748), retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (089417822 e 089402318), com as medidas adotadas por esta SME, corroboradas inclusive pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Nesse sentido, comunicamos que a SME tem investido esforços para garantir a segurança dos seus estudantes e toda equipe escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monteiro Lobato e de todos a Rede Municipal de Educação.

Assim, está sendo criado o Gabinete Integrado de Segurança Escolar, conforme o Decreto n. 62.312/2023, com reuniões quinzenais entre a Guarda Civil Metropolitana, SGM, SMSU, SMDHC, SMADS, SMIT e esta Secretaria. O objetivo do gabinete é acompanhar e dirimir a violência nas escolas.

Ademais, foram adotadas as seguintes medidas juntamente com a Secretaria Municipal de Segurança Urbana:

1. Criação de Protocolo integrado de orientação às unidades escolares, de saúde, de assistência social e segurança urbana;
2. Lançamento do "Botão - Alerta SP" aplicativo disponível para mais de 4 mil unidades escolares (Municipal, Estadual e Particular), inicialmente, para diretores e assistentes de direção - Apresentado em 19/04/23, com pronta resposta pela GCM/SP;
3. Aumento de 50% da Ronda Escolar (GCM/SP) com emprego de 96 viaturas dedicadas;
4. Ampliação do Programa Mães Guardiãs para integração entre comunidade e Poder Público;
5. Ampliação de 235% das equipes de apoio psicológico às unidades escolares e;
6. Criação do Gabinete Integrado de segurança Escolar - GCM, PM, Polícia Civil, SME e SMIT.

Consoante todo exposto, comunicamos que foram tomadas medidas visando a proteção direta da EMEF Monteiro Lobato devido aos fatos, logo, informamos a Guarda Civil Metropolitana e solicitada uma viatura fixa na Unidade nos dias anteriores ao caso ocorrido, fato confirmado pela Diretoria Regional do Ipiranga, responsável pela Escola, de que até 28/08/2023 a CGM faz o monitoramento da Unidade preventivamente, priorizando os horários de saída e entrada dos estudantes. Ademais, foi feito o Boletim

de Ocorrência do fato que instaurou inquérito pelo 4º Distrito Policial da Capital. Portanto, é imprescindível citar que esta Secretaria Municipal de Educação não mede esforços para garantir a segurança de todos os estudantes e equipes escolares da Rede Municipal de Educação.

Permanecemos à disposição, renovando protestos de estima e consideração.



Juliana Tostes Soares
Secretário(a) Adjunto(a) Substituto(a)

Em 03/12/2023, às 19:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089581607** e o código CRC **BFBA10C6**.
